

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL

DESPACHO Nº 2.996, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

~~O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL, no uso da atribuição conferida no inciso IV do art. 1º da Portaria ANEEL nº 914, de 29 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004563/2014-76, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE que, no prazo máximo de dez dias a contar da publicação deste Despacho, efetue a correção da: i) versão 2015.1.0 do módulo Contratos, da versão 2015.1.1 do módulo Comprometimento de Usinas, da versão 2015.1.1 do módulo Receita de Venda de CCEAR, da versão 2015.1.0 do módulo Contratação de Energia de Reserva, e das versões 2015.1.0 do módulo Reajuste de Parâmetro da Receita de CCEAR, das Regras de Comercialização de Energia Elétrica, nos termos da Nota Técnica nº 182/2015 SRM/ANEEL, de 4 de setembro de 2015; e ii) versão 2015.1.2 do módulo Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits das Regras de Comercialização de Energia Elétrica, nos termos da Nota Técnica nº 180/2015 SRM/ANEEL, de 2 de setembro de 2015.~~

~~JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ~~

~~Este texto não substitui o publicado no D.O. de 08.09.2015, seção 1, p. 64, v. 152, n. 171 e o retificado no D.O. de 09.09.2015.~~

~~([Revogado pela REN ANEEL 869 de 28.01.2020](#))~~